

O QUE É BULLYING?

Bullying é uma situação de agressão física e/ou psicológica entre pares, ocorrida de maneira intencional, repetida, sem motivo aparente que justifique tal violência, gerando uma consequência.

ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO FENÔMENO

1) Agressão física e/ou psicológica: existem dois tipos de agressões no bullying, a direta (física) e a indireta (psicológica e verbal).

A agressão direta envolve contato físico, sendo, por isso, mais evidente. Acontece por meio de socos, pontapés, beliscões, empurrões ou outros tipos de comportamento, como prender uma pessoa em um armário ou em um cômodo.

A agressão indireta é mais sutil e, por isso, difícil de identificar. Ela ocorre normalmente sem contato físico, através de fofocas, difamações, rotulações pejorativas e exclusão social.

2) Entre pares: o bullying acontece dentro de um contexto no qual os envolvidos se encontram no mesmo patamar de força. Não existe uma função hierárquica que possa impedir ou incentivar determinada atitude, no que se refere a agredir ou ser agredido.

3) Intencionalidade: o autor de bullying possui clareza de seus atos e sabe que o alvo das suas agressões não gosta de suas atitudes, mas, mesmo assim, as faz. Agride para ganhar o destaque na turma, os seus pares.

4) Repetição, frequência: É comum, no bullying, que os alvos sejam agredidos ou ridicularizados todos os meses, semanas ou, até mesmo, várias vezes ao dia. Essas agressões ocorrem no intervalo das aulas, na entrada e saída do colégio e em outros espaços escolares como, a própria sala de aula.

5) Violência gratuita: o alvo de bullying não precisa motivar as agressões sofridas. O autor agride porque quer se aparecer e, para isso, diminui e menospreza o outro gratuitamente, sem motivação aparente.

6) Violência Velada: outra característica do bullying é que ele acontece escondido, propositalmente, dos adultos. Por isso, difícil de ser identificada.

7) Local: O bullying não acontece somente na escola, ele pode aparecer nos clubes, faculdades, igrejas, quartéis, na própria família, ou seja, em qualquer lugar onde existam relações interpessoais.

8) Agressão silenciosa: na maior parte dos casos, o bullying acontece dentro da sala de aula com a presença do professor. E é porque o fenômeno possui como uma das suas características a agressão psicológica que, esta, se apresenta de forma quieta, silenciosa, através de um olhar, um sorrisinho irônico, ou até mesmo, um bilhete no caderno.

9) Uso de tecnologias: o bullying pode apresentar-se por meio das tecnologias como mensagem de celulares e páginas na internet. Quando isso ocorre damos o nome de cyberbullying.

10) Conseqüências: dificilmente alguma pessoa consegue passar pelo bullying sem levar marcas para toda a vida. Todos os envolvidos, sejam eles alvos ou autores de bullying, sofrem conseqüências e, às vezes, elas são irreversíveis. Esta é uma das principais razões que nos leva a crer em uma política de combate e prevenção ao fenômeno em todas as escolas.

CYBERBULLYING

O cyberbullying acontece quando, por meio de tecnologias, o autor de bullying faz as suas agressões psicológicas - posta, envia, publica, divulga imagens, vídeos, chacotas e ameaças sobre o seu alvo.

O cyber bullying é o mesmo que o bullying, apenas acontece por outros meios, tais como: a internet (comunidades no orkut, sites, páginas de relacionamento, msn, etc...) e celulares (mensagens na caixa postal, sms, torpedos, telefonemas, etc...).

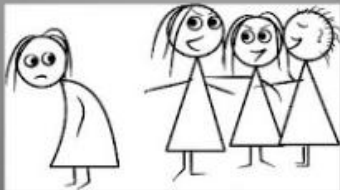
No cyberbullying o autor de bullying pode ganhar forças, pois este pode inventar um codinome, idade, endereço e outros dados falsos que dificultam a sua identificação.

Vale lembrar que, mesmo sendo difícil a identificação do autor no cyberbullying, o alvo deve denunciar as agressões pois, com a denúncia, é possível acionar a justiça e esta, através do número IP da máquina do autor de bullying, chegar a encontrá-lo.

O cyberbullying é tão sério quanto o bullying pois estes são iguais ... apenas acontecem por vias diferentes.

Alvo de cyberbullying: denuncie, conte a seus pais, professores ou a quem você confie! Acredite, você não merece sofrer!

ALVO DE BULLYING



O ALVO DE BULLYING É AQUELE QUE RECEBE AS AGRESSÕES DO AUTOR, SEM TÊ-LAS MOTIVADO.

Os alvos possuem algumas características em comum, como por exemplo: timidez, dificuldade de fazer novas amizades, vergonha para se expressar em público, dentre outras.

Essas características podem ser temporárias ou permanentes, sendo:

- **Permanentes:** quando as características fazem parte do temperamento da pessoa.
- **Temporárias:** características ocasionadas por alguma situação, como por exemplo: o aluno novo na escola. Quando um aluno é novo na escola este precisa inserir-se em um grupo, reconhecer o ambiente, conhecer as pessoas, adaptar-se. Logo, sente-se inseguro e algumas características típicas de alvo de bullying podem aparecer neste primeiro momento.

ESPECTADOR OU PÚBLICO



Os espectadores ou o público, no bullying, são aqueles alunos que presenciam as situações agressivas sem participar diretamente do ato.

Em outras palavras, sem os espectadores, o autor de bullying não teria para quem mostrar as suas agressões, logo, arrumaria uma outra maneira para se aparecer, quem sabe até não por meio da violência.

Por isso, a importância dos espectadores no combate ao bullying, já que, quando há um projeto de bullying, estes podem colaborar por meio de muitas ações.

Porém, quando **NÃO** há um projeto de bullying, o espectador:

- Não denuncia, pois sente medo de se tornar o próximo alvo;
- É conivente com os autores, mesmo sem achar graça. Pois é mais “seguro” se unir ao autor do que ao alvo;
- Contribui, involuntariamente, para a continuidade dos casos de bullying nas escolas.

AUTOR DE BULLYING

O autor de bullying é aquele que comete agressão física e ou psicológica, freqüentemente, contra seu alvo.



O autor de bullying, geralmente: sente-se inseguro, não confia em suas qualidades, resolve os conflitos de forma agressiva, não reflete sobre o sentimento alheio, não gosta de receber ordens.

Essas características fazem do autor de bullying uma pessoa que necessita diminuir o outro (alvo) para se destacar perante seus amigos.

Não consegue, ou acredita não possuir qualidades que o tornaria o líder de um grupo, sem a utilização da violência física ou psicológica presentes em seus atos.

ARTIGO

O objetivo deste ensaio é tecer algumas considerações sobre o bullying, sobretudo quando ocorre no âmbito escolar, e apresentar a justiça restaurativa como uma das formas de resolver os conflitos que envolvem a prática do fenômeno.

O bullying é uma prática presente no cotidiano, um problema mundial que todas as sociedades, desenvolvidas ou em desenvolvimento, enfrentam. Embora a maioria das pessoas desconheça o fenômeno, sua gravidade e abrangência, ultimamente este fenômeno tem chamado a atenção e aos poucos está sendo reconhecido como causador de danos e merecedor de medidas para sua prevenção e enfrentamento.

O bullying (termo inglês que significa tyrannizar, intimidar) é um fenômeno que pode ocorrer em qualquer contexto no qual os seres humanos interagem, tais como, nos locais de trabalho (workplace bullying, mobbing ou assédio moral, como vem sendo chamado no Brasil), nos quartéis, no sistema prisional, na igreja, na família, no clube, através da internet (cyberbullying ou bullying digital) ou do telefone celular (móvil bullying), enfim, em qualquer lugar onde existam pessoas em convivência(1).

Todavia, é principalmente no ambiente escolar que a prática está mais presente. Ela pode acontecer em qualquer parte da escola, tanto dentro, como fora. Ainda que não tão visíveis quanto agora, este fenômeno pode ser encontrado em toda e qualquer instituição de ensino. A escola, que não conhece o assunto, que não desenvolve programas ou afirma que lá não ocorre bullying, é provavelmente aquela onde há mais situações desta prática(2).

Mas, o que é bullying escolar? Numa definição bastante utilizada no Brasil, o termo bullying “compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder, tornando possível a intimidação da vítima” (3). Segundo Dan Olweus, cientista norueguês, o comportamento agressivo e negativo, os atos executados repetidamente e o desequilíbrio de poder entre as partes são as características essenciais do fenômeno(4).

Os protagonistas do bullying nas escolas são: os alunos-alvo/vítima (que sofrem o bullying), os alunos-autores/agressores (que praticam o bullying) e os alunos testemunhas/espectadores (que assistem aos atos de bullying)(5).

Entre as atitudes agressivas mais comuns praticadas pelo bully “valentão, brigão, tirano” estão às ofensas verbais (v.g. apelidos ofensivos, vergonhosos), agressões físicas (v.g. bater, chutar, empurrar, ferir, agarrar), e sexuais (v.g. estupro), maus-tratos, humilhações, intimidação, exclusão, preconceitos e discriminação (v.g. em razão da cor, da opção sexual, das diferenças econômicas, culturais, políticas, morais, religiosas), extorsão (v.g. “cobrar pedágio” ou extorquir o dinheiro do lanche), perseguições, ameaças, danificação de materiais, envio de mensagens, fotos ou vídeos por meio de computador ou celular, bem como postagem em blogs ou sites cujo conteúdo resulte em sofrimento psicológico a outrem(6).

Geralmente a vítima de bullying é escolhida conforme características físicas, psicológicas ou de comportamento diferenciado. O alvo da agressão costuma ser quem o grupo considera diferente (v.g. o gordinho, o magrinho, o baixinho, o calado, o pobre, o CDF, o deficiente, o crente, o preto, o “quatro olho” etc.)(7). As vítimas podem apresentar os seguintes sinais e sintomas, entre eles, baixa autoestima, dificuldade de relacionamento social e no desenvolvimento escolar, ansiedade, estresse, evasão escolar, atos deliberados de autoagressão, alterações de humor, apatia, perturbações do sono, perda de memória, desmaios, vômitos, fobia escolar, anorexia, bulimia, tristeza, falta de apetite, medo, dores não especificadas, depressão, pânico, abuso de drogas e álcool, podendo chegar ao suicídio e até atos de violência extrema contra a escola(8).

Aliás, agressores e vítimas têm grandes chances de se tornarem adultos com comportamentos antissociais, podendo vir a adotar, inclusive, atitudes criminosas(9).

Na escola, o bullying não afeta apenas o agressor e a vítima, mas também as testemunhas, que são alunos que não sofrem nem praticam bullying, mas convivem com o problema e se omitem por medo ou insegurança. Presenciam muitas vezes o abuso, mas calam-se, por que, se delatarem o

autor, poderão se tornar as “próximas vítimas”. Daí a omissão, o silêncio. Mas elas terminam por serem cúmplices da situação. Muitas se sentem culpadas por toda a vida(10).

Segundo pesquisa divulgada em 2008 pela organização não-governamental Internacional Plan, por dia, cerca de 1 milhão de crianças em todo o mundo sofre algum tipo de violência nas escolas(11). Já Numa pesquisa publicada, também em 2008, pela Faculdade de Economia e Administração da USP – pesquisa feita em 501 escolas com 18.599 estudantes, pais e mães, professores e funcionários da rede pública de todos os Estados do País – pelo menos 10% dos alunos relataram ter conhecimento de situações em que alunos, professores ou funcionários foram vítimas do bullying. A maior parte (19%) foi motivada pelo fato de o aluno ser negro. Em segundo lugar (18,2%) aparecem os pobres e depois a homossexualidade (17,4%). No caso dos professores, o bullying é mais associado ao fato de ser idoso (8,9%). Entre funcionários, o maior fator para ser vítima de algum tipo de violência - verbal ou física - é a pobreza (7,9%). A deficiência, principalmente mental, também é outro motivo para ser vítima(12).

Pesquisas do tipo têm comprovado, enfim, aquilo que os estudiosos do tema têm sustentado há muitos anos: o bullying é prática cotidiana e os seus efeitos podem mesmo ser devastadores. Aliás, o aumento de visibilidade do fenômeno, através dos conhecimentos adquiridos com os estudos, devem ser utilizados para orientar e direcionar a formulação de políticas públicas e para delinear técnicas de identificação e enfrentamento do problema, buscando respostas adequadas que possam reduzir o fenômeno de forma eficaz.

Não há dúvida de que esta prática necessita de respostas. As respostas repressoras (como a expulsão de alunos ou recorrer ao judiciário) são válidas, mas nem sempre é a solução mais adequada, por isso devem ser evitadas, tanto quanto possível. Assim, devem-se privilegiar mecanismos alternativos/complementares de resolução de conflitos, como a justiça restaurativa.

Imagine a cena: um aluno ofende um colega de sala com um apelido humilhante. Pouco tempo depois, a pedido da vítima, os dois se reúnem na presença de outras pessoas (famílias, professores etc.) e, após das devidas desculpas, é feito um acordo para que o confronto não volte a acontecer. Sem mágoas. Isso é possível? Sim, além de possível tem se mostrado muito eficiente através da implementação da justiça restaurativa nas escolas, entre estudantes e entre os mesmos e os respectivos quadros executivos e administrativos.

As práticas restaurativas nas escolas são centradas não em respostas repressoras e punitivas, mas numa forma reconstrutiva das relações e preparativas de um futuro convívio respeitoso. Os processos restaurativos (mediação, conferências familiares ou círculos) proporcionam a vítima e o agressor, e outros interessados no caso (v.g. familiares, amigos, comunidade escolar), a oportunidade de se reunirem, exporem os fatos, falarem sobre os motivos e consequências do ato, ouvirem o outro, visando identificar as necessidades e obrigações de ambos. A vítima pode dizer que a atitude a incomoda e ele está mal com isso. O agressor entende o que ocorreu, conscientiza-se dos danos que causou a(s) vítima(s) e assume a responsabilidade por sua conduta, reparando o dano e demonstrando como pode melhorar. Em seguida, firma-se, então, um compromisso. Em muitos casos é possível o arrependimento, a confissão, o perdão e a reconciliação entre as partes. O encontro é acompanhado por um facilitador capacitado para esta prática (v.g. professor, aluno, assistente social, psicólogo), que tem como objetivo ajudar as partes a se entenderem, refletirem e chegarem a uma solução para o caso. Enfim, com a justiça restaurativa, escolas aprendem que, em vez de punir, é melhor dialogar para resolver os conflitos.

No Brasil, embora o bullying tenha despertado atenção crescente, ainda são raras as iniciativas e políticas anti-bullying. Para se combater o bullying é necessário que a sociedade (especialmente a comunidade escolar e os pais) reconheça que o bullying existe, é danoso e não pode ser admitido. Todos devem se envolver no problema e, em conjunto, buscarem soluções preventivas e resolutivas para o combate do fenômeno. Uma destas soluções, válidas e eficazes, é a implementação, em todas as escolas, de programas de justiça restaurativa.

Por fim, junte-se a nós e diga não ao bullying!